



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
Coordenação da Área de Administração
(85) 3332-1385

Seleção de Professor Visitante

Resolução N. 11/CONSUP/UNILAB, de 17 de Junho de 2011

Edital n. 035/2012

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão de Deferimento instituída pela Portaria nr. 05 de 14 de junho de 2012, da Coordenação da Área de Administração – UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrição no prazo regulamentar do Edital nr. 035/2012.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Gestão da Informação e Métodos Quantitativos – Regime:40h/DE

- . Carlos Mendes Tavares (Nº. de inscrição 01)
- . Eduardo Soares Parente (Nº. de inscrição 02)

Setor de Estudo: Administração Geral: Gestão de Pessoas, Sociologia e

Comportamento nas Organizações – Regime: 40h/DE

- . Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Nº. de inscrição 03)

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve candidatos com inscrições indeferidas

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUP, com efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação na página eletrônica www.unilab.edu. Os recursos deverão ser entregues e registrados no local das inscrições, no horário das 9h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30 pessoalmente ou por procuração.

RESULTADOS

A publicação do resultado final do processo seletivo será feita no Diário Oficial da União e no site www.unilab.edu.br.

Redenção-CE, 25 de junho de 2012.

Comissão Julgadora